



Projeto de Resolução 906/XV/2ª

Proposta alteração

1. Conclua o inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional até ao dia 31 de dezembro de 2024;
2. ~~Que estabeleça, para o efeito, um plano de ação para a conclusão do inventário no prazo previsto;~~
3. ~~Análise e, conseqüentemente, aloque os recursos necessários, incluindo recursos humanos qualificados e orçamento adequado, para garantir a conclusão do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional;~~
4. Forneça informações regulares e transparentes sobre o progresso do inventário e as medidas tomadas para a sua conclusão;
5. Que afete os imóveis de propriedade pública com aptidão para uso habitacional à bolsa de imóveis do Estado, a fim de aumentar o parque habitacional disponível para os cidadãos.

Palácio de São Bento, 15 de dezembro de 2023

Os deputados do Grupo Parlamentar do PS,